



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.543, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1442/2015](#) e suspende a designação do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS para atuar em substituição no 8º ofício da PR-RJ no dia 23 de novembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1442/2015](#) (publicada no DMPF-e Nº 205 – Administrativo, de 04 de novembro de 2015, pág. 122) que designou o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LAURO COELHO JUNIOR no período de 19 a 23 de novembro de 2015 e considerando que o Procurador da República LAURO COELHO JUNIOR suspendeu suas férias nos dias 23 e 24 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1442/2015](#) suspendendo a designação do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS (16º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LAURO COELHO JUNIOR (8º ofício/NCC) no dia 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídicas e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 22.